



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

ADITIVO CONTRATUAL Nº 047/2014

Extrato Primeiro Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº 212/2013, do Edital de Pregão Presencial nº 112/2013

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE GUAIRA

CONTRATADA – NELSON PEREIRA SALES - EPP

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços nº 212/2013, decorrente de alteração de meta física, cujo valor total máximo é de **R\$ 207.984,00 (duzentos e sete mil novecentos e oitenta e quatro reais)**.

Alteração do Valor – a contratante pagará a contratada o valor total de **R\$ 51.996,00 (cinquenta e um mil novecentos e noventa e seis reais)**, correspondente ao percentual de **25%** do valor total da Ata de Registro de Preços.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Guaíra - PR, 26 de maio de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



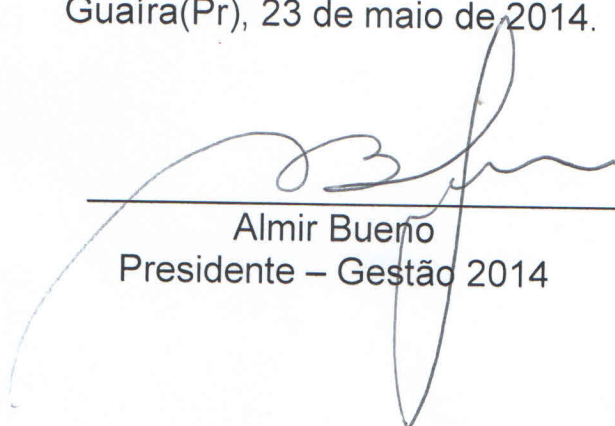
ATO DE DIÁRIA Nº 09/2014

O presidente da Câmara Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente autorizar a emissão de 03 (três) diárias e meia, de acordo com a solicitação em anexo e em conformidade com o que preconiza a Resolução 06/2013, para viagem do Vereador Rossano França Triches a Curitiba/PR.

Motivo da viagem: Participação no curso de capacitação **O VEREADOR E AS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS** – “Políticas Públicas como instrumento de gestão para o desenvolvimento dos Municípios” a ser realizado nos dias 27 a 30 de maio de 2014.

Local: Auditório 01 da FUNPAR – Fundação da Universidade do Paraná, na cidade de Curitiba/PR.

Guaíra(Pr), 23 de maio de 2014.



Almir Bueno
Presidente – Gestão 2014

Vereador:
ROSSANO FRANÇA TRICHES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



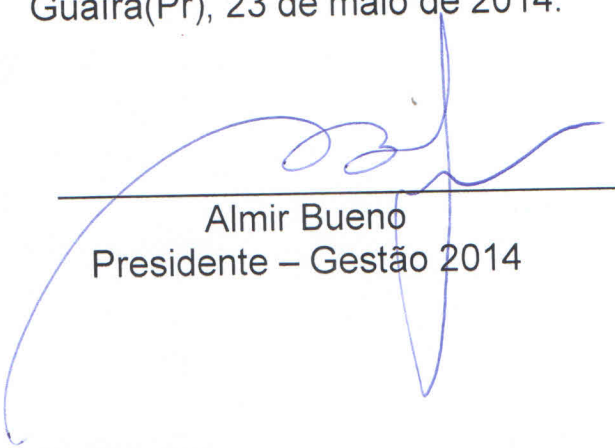
ATO DE DIÁRIA Nº 10/2014

O presidente da Câmara Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente autorizar a emissão de 03 (três) diárias e meia, de acordo com a solicitação em anexo e em conformidade com o que preconiza a Resolução 06/2013, para viagem da Vereadora Franciele de Lima Danelon a Curitiba/PR.

Motivo da viagem: Participação no curso de capacitação **O VEREADOR E AS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS** – “Políticas Públicas como instrumento de gestão para o desenvolvimento dos Municípios” a ser realizado nos dias 27 a 30 de maio de 2014.

Local: Auditório 01 da FUNPAR – Fundação da Universidade do Paraná, na cidade de Curitiba/PR.

Guaíra(Pr), 23 de maio de 2014.



Almir Bueno
Presidente – Gestão 2014

Vereadora:
FRANCIELE DE LIMA DANELON



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 155/2014

Data: 22.05.2014

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 1865 de 18/12/2013, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, e, considerando o memorando sob o nº 2014000217,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
0501	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
04.123.0023.2.028	Manutenção das Atividades do Setor de Tesouraria				
33.90.93.00	Indenização es Restituições	1000	240	R\$	2.500,00

0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.243.0040.2.066	Manutenção das Atividades do Programa PETI/CEACA				
33.90.30.00	Material de Consumo	1000	6619	R\$	5.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	1000	6620	R\$	20.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.	1000	6621	R\$	10.000,00
TOTAL					R\$ 37.500,00

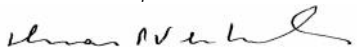
Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1º deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
0501	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
04.123.0023.2.028	Manutenção das Atividades do Setor de Tesouraria				
33.90.93.00	Indenização es Restituições	1000	237	R\$	2.500,00

0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.243.0040.2.066	Manutenção das Atividades do Programa PETI/CEACA				
33.90.30.00	Material de Consumo	1000	514	R\$	25.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.	1000	520	R\$	10.000,00
TOTAL					R\$ 37.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2014.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 157/2014

Data: 27.05.2014

Ementa: nomeia Erica Fernandes Celestino Diretora do Departamento de Meio Ambiente.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando sob o nº 2013001160,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ERICA FERNANDES CELESTINO, portadora da CI/RG nº 11.037.824-6 SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Diretora do Departamento de Meio Ambiente, símbolo CC-02, a partir de 27 de maio de 2014, com atribuições descritas na Lei nº 1.191, de 17.12.2001, ficando atribuída gratificação de 100% sobre o valor de seu vencimento básico.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO N° 158/2014

Data: 27.05.2014

Ementa: cria fontes de despesas e abre Crédito Suplementar da outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria n° 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Técnica n° 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de conformidade com o artigo 6º, I da Lei Orçamentária Anual n° 1865 de 18/12/2013, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal n° 4320/64, e, considerando o memorando sob o n° 2014000217,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a dotação para ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO do exercício de 2014, a fonte de recurso para despesa ID USO 3505 para atender as disposições contidas na Portaria 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Normativa n° 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e na forma do artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal n° 4320/64 no valor de R\$ 79.979,82 (setenta e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos), na forma abaixo discriminada:

<u>Classificação</u> <u>Dotação</u>		Fonte	Rubrica	R\$	
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS				
15.452.0045.1.022	Extensão de Rede de Energia Elétrica				
44.90.51.00	Obras e Instalações	3507	571	R\$	79.979,82
TOTAL					R\$ 79.979,82

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura e execução do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º, serão constituídos por intermédio de recursos de SUPERÁVIT financeiro do saldo da conta contábil e bancária das receitas oriundas do Exercício de 2013 e anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2014.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 159/2014

Data: 27.05.2014

Ementa: homologa as Resoluções sob os nºs 083/2014 e 86/2014 de 21.05.2014, da Comissão de Análise e Parecer instituída pela Lei Municipal nº 1.313/2005 e suas alterações.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005 de 26.12.2005, na forma do artigo 3º do Decreto Municipal nº 145 com suas respectivas alterações, em especial pelo Decreto nº 103/2013, e ainda, considerando os memorandos sob os nºs 2013002672 e 2013003252,

DECRETA:

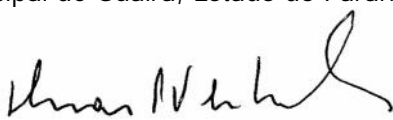
Art. 1º Ficam homologadas as Resoluções sob os nºs 83/2014 e 86/2014 de 21 de maio 2014, da Comissão de Análise e Parecer prevista nas Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005, na forma do artigo 3º do Decreto Municipal nº 145 com suas respectivas alterações, em especial pelo Decreto nº 103/2013, conforme a seguir:

1. requerimento nº 1313/2014, da parte da empresa M.C. Moritz & Cia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 13.243.832/0001-80, estabelecida na Rua São Gerônimo, s/n parque industrial no município de Guaíra, Estado do Paraná, que atua em nosso município no ramo de Fabricação e Comercio Atacadista e Varejista de Produtos de Cerâmica, requer a RENOVAÇÃO de incentivo locatício da parte do município de Guaíra/Pr de um imóvel, barracão comercial misto (alvenaria e madeira) com aproximadamente 320 m², localizado na Rua São Gerônimo, s/n, Parque Industrial neste município com valor mensal do incentivo de R\$ 1.695,00 (um mil seiscentos e noventa e cinco reais) por um período de 12 (doze) meses. DEFERIDO com eficácia retroativa a data de 05.06.2014.

2. requerimento nº 1974/2014, da parte da empresa Zigmundi Industria e Comercio de Confecções Ltda, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 11.180.332/0001-11, estabelecida na Av. Osvaldo Cruz, 641 Cidade de Guaíra estado do Paraná, que atua em nosso município no ramo de Fabricação de Confecções Moda Bebe, requer a RENOVAÇÃO incentivo locatício da parte do município de Guairá/Pr de um imóvel cito, barracão comercial em alvenaria com aproximadamente 700 m² localizado na Rua Osvaldo Cruz, 641, centro, nesta Cidade, neste Município com valor mensal do incentivo de R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais) por um período de 12 (doze) meses. DEFERIDO a partir de 27.05.2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2014.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 160/2014

Data: 27.05.2014

Ementa: homologa as Resoluções sob os nºs 087/2014 a 093/2014 de 21.05.2014, da Comissão de Análise e Parecer instituída pela Lei Municipal nº 1.313/2005 e suas alterações.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005 de 26.12.2005, na forma do artigo 3º do Decreto Municipal nº 145 com suas respectivas alterações, em especial pelo Decreto nº 103/2013, e investimentos previstos no artigo 4º da Lei Municipal nº 1822 de 24 de abril de 2013, e ainda, considerando o memorando sob o nº 2013009086,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologadas as Resoluções sob os nºs 087/2014 a 093/2014 de 21 de maio 2014, da Comissão de Análise e Parecer prevista nas Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005, na forma do artigo 3º do Decreto Municipal nº 145 com suas respectivas alterações, em especial pelo Decreto nº 103/2013, e investimentos previstos no artigo 4º da Lei Municipal nº 1822 de 24 de abril de 2013, conforme a seguir:

01. requerimento nº 2013/9/5245 de 24/09/2013, da parte do requerente Sr. Sergio Konno, CPF sob o número 903.443.089-87 Rg. 5.06.738-9 SSP/PR, Agricultor, residente na Comunidade Agua do Bugre, Zona Rural do município de Guaíra, Estado do Paraná, Lote rurais nºs 107 e 108, Matrícula 7.973 da Gleba 1ª do plano de loteamento da Cia Mate Laranjeiras, com área total de 334.078 metros quadrados, ou 13,8048 alqueires paulista, requer o BENEFICIO DE AQUISIÇÃO DE 30 HORAS MAQUINA para limpeza de tanque para desenvolvimento de aquicultura, com valor total do incentivo de R\$ 7.086,00 (sete mil e oitenta e seis reais). DEFERIDO.

02. requerimento nº 2013/9/5050 de 13/09/2013, da parte do requerente Sra. Marlene Sollner Pastore, CPF sob o número 587.397.269-91 Rg. 2.193.747 SSP/PR, Agricultora, residente na Estrada da Faxinha, Km 04, Zona Rural do município de Guaíra, Estado do Paraná, Lote rurais nºs 236 e 237, Matrícula 5.024 da Cia Mate Laranjeiras, com área total de 152,460,00 metros quadrados, ou 15,2 alqueires paulista, requer o BENEFICIO DE AQUISIÇÃO DE 30 HORAS MAQUINA para construção de tanque para desenvolvimento de aquicultura, com valor total do incentivo de R\$ 7.086,00 (sete mil e oitenta e seis reais). DEFERIDO.

03. requerimento nº 2013/10/5442 de 07/10/2013, da parte do requerente Sr. José Carlos de Oliveira, CPF sob o número 332.907.259-87 Rg. 2.245.003 SSP/PR, Agricultora, residente na Comunidade do Espírito Santo, Zona Rural do município de Guaíra, Estado do Paraná, Lote rurais nº 1508, Matrícula 1.301 da Cia Mate Laranjeiras, com área total de 96,800 metros quadrados, ou 4.000 alqueires paulista, requer o BENEFICIO DE AQUISIÇÃO DE 30 HORAS MAQUINA para construção de tanque para desenvolvimento de aquicultura, com valor total do incentivo de R\$ 7.086,00 (sete mil e oitenta e seis reais). DEFERIDO.

04. requerimento nº 2013/11/6285 de 29/11/2013, da parte do requerente Sr. Agostinho Mario Koakoski, CPF sob o número 513.094.409-72 Rg. 3.466.872-8 SSP/PR, Agricultor, residente na Comunidade do Maracaju dos Gaúchos, Zona Rural do município de Guaíra, Estado do Paraná, Lote rurais nºs 135 e 135-A, Matrícula 9.914 da Gleba nr04 colônia "C", serra Maracaju, com área total de 134.987,60 metros quadrados, ou 5,5780 alqueires paulista, requer o BENEFICIO DE AQUISIÇÃO DE 30 HORAS MAQUINA para construção de tanque para desenvolvimento de aquicultura, com valor total do incentivo de R\$ 7.086,00 (sete mil e oitenta e seis reais). DEFERIDO.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAÍRA

05. requerimento nº 2013/09/4974 de 10/09/2013, da parte do requerente Sr. José Carlos Abel, CPF sob o número 829.583.519-04 Rg. 6.022.282-7 SSP/PR, Agricultor, residente na Comunidade da Agua Verde, Zona Rural do município de Guaíra, Estado do Paraná, Lote rural nº 07-remanescente, Matricula 9.884 da Gleba nr 04 "Gleba Jaraguá", com área total de 212,162 metros quadrados, ou 10,4402 alqueires paulista, requer o BENEFICIO DE AQUISIÇÃO DE 30 HORAS MAQUINA para construção de tanque para desenvolvimento de aquicultura, com valor total do incentivo de R\$ 7.086,00 (sete mil e oitenta e seis reais). DEFERIDO.

06. requerimento nº 2013/12/6311 de 02/12/2013, da parte do requerente Sra. Maria Luiza dos Santos Boniolo, CPF sob o número 736.323.419-15 Rg. 5.271.630-6 SSP/PR, Agricultor, residente no Distrito de Oliveira Castro, Zona Rural do município de Guaíra, Estado do Paraná, Lote rural nº 36-remanescente, Matricula 8.9484 da Gleba nr 04 do loteamento denominado serviço de navegação da bacia do prata, com área total de 71.304,50 metros quadrados, ou 2,9464 alqueires paulista, requer o BENEFICIO DE AQUISIÇÃO DE 30 HORAS MAQUINA para construção de tanque para desenvolvimento de aquicultura, com valor total do incentivo de R\$ 7.086,00 (sete mil e oitenta e seis reais). DEFERIDO.

07. requerimento nº 2013/12/6493 de 12/12/2013, da parte do requerente Sr. Selvino Osvino Scherer, CPF sob o número 211.855.499-00 Rg. 1.065.083 SSP/RS, Agricultor, residente na Linha das Flores, Zona Rural do município de Guaíra, Estado do Paraná, Lotes rurais nºs 1836-A, 1837-a, 1837-remanescente e 1839, Matricula 15.579 da Gleba nr 04 Companhia Mate Laranjeira, com área total de 322.949,00 metros quadrados, ou 13,345 alqueires paulista, requer o BENEFICIO DE AQUISIÇÃO DE 30 HORAS MAQUINA para construção de tanque para desenvolvimento de aquicultura, com valor total do incentivo de R\$ 7.086,00 (sete mil e oitenta e seis reais). DEFERIDO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO N° 161/2014

Data: 27.05.2014

Ementa: homologa avaliação de servidores em Estágio Probatório para efeitos de efetivação de que trata a Lei n° 1.247, de 03.12.2003, artigo 24 § 2º, e artigos 32, 33 e 34 da Lei n° 1.246 de 03.12.2003, realizada pela Comissão nomeada pela Portaria n° 166/2014, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos das Leis n°s 1.246 e 1.247, ambas de 03.12.2003;

CONSIDERANDO o processo de avaliação observadas às exigências da reorganização das carreiras funcionais dos servidores municipais de Guaíra;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32, 33 e 34 da Lei Municipal n° 1246/2003, que estabelece a obrigatoriedade de ato específico do poder executivo para a estabilização do servidor em estágio probatório;

CONSIDERANDO o memorando sob o n° 2013006224,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologados os resultados das avaliações, e declarados estáveis no serviço público do poder executivo do Município de Guaíra, os servidores municipais a seguir nominados:

Matrícula	Nome	Admissão	Cargo	Identidade	Nota	Resultado	Data Efetivação
25747-1	Loiane Sanches Wasconcelos Xavier	01/06/2011	Auxiliar Administrativo	13.317.670-5 - SESPII/PR	400	APROVADO	01/06/2014
25739-1	Margarida Ribeiro Pereira	01/06/2011	Merendeira	4.911.965-8 - SESPII/PR	392	APROVADO	01/06/2014

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo eficácia a partir da data de efetivação do servidor, a qual está descrita na coluna da data de efetivação, da tabela do artigo 1º deste Decreto.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAIRA

DECRETO Nº 162/2014

Data: 27.05.2014

Ementa: homologa a Resoluções sob o nº 85/2014, da Comissão de Análise e Parecer instituída pela Lei Municipal nº 1.313/2005 e suas alterações.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005 de 26.12.2005, na forma do artigo 3º do Decreto Municipal nº 145 com suas respectivas alterações, em especial pelo Decreto nº 103/2013, e ainda, considerando o memorando sob o nº 2012000124,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução sob o nº 85/2014 de 21 de maio 2014, da Comissão de Análise e Parecer prevista nas Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005, na forma do artigo 3º do Decreto Municipal nº 145 com suas respectivas alterações, em especial pelo Decreto nº 103/2013, conforme a seguir:

➤ requerimento nº 1797-2014, da parte da empresa Confecções Schavarski Ltda, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 13.436.804/0001-80, estabelecida na Av. dos Pioneiros, nº 260, Comunidade de Bela Vista no município de Guaíra, Estado do Paraná, que atua em nosso município no ramo de Fabricação de Confecções Moda Bebê, requer a RENOVAÇÃO incentivo locatício da parte do município de Guaíra, Estado do Paraná, de um imóvel, barracão comercial, em alvenaria, de área construída de aproximadamente 200m², localizado à Avenida dos Pioneiros, nº 260, localidade de Bela Vista, neste Município, com valor mensal do incentivo de R\$ 865,43 (oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos) por um período de 12 (doze) meses. DEFERIDO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2014.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 094/2014 **Pregão Presencial nº 0642014**

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **J.C.F. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA-ME**

Objeto da Ata: Registro de Preços - Contratação de empresa especializada em execução de serviços de extensão de redes elétricas (extensão de rede para iluminação pública) em ruas e avenidas deste município

Valor Total Máximo: R\$ 320.608,29 (Trezentos e vinte mil seiscientos reais e vinte e nove centavos).

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 30 de abril de 2015.

Data de Assinatura: 30 de abril de 2014.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 30 de abril de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 126/2014. Pregão Presencial Nº 80/2014.

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **LUDUMA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**

Objeto da Ata: contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção de abastecedouros te redes de água da área rural do Município de Guaíra - PR.

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 21 de Maio de 2015.

Data de Assinatura: 22 de Maio de 2014.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra – PR., 22 de Maio de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº 069/2014
Concorrência Pública Nº 04/2014

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratado(a): **S.V. VENDRAMIN & CIA LTDA**

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada em construção civil para construção de uma Quadra Escolar Poliesportiva Coberta com Vestiário, Projeto Padrão FNDE, na Escola Municipal Ana Rita de Cássia, no Bairro Vila Eletrosul, lote 05, quadra 19, Residencial "C", sede da cidade de Guaíra, sob regime de empreitada global, com menor preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Concorrência Pública nº 04/2014.

Prazo de Vigência: data de assinatura do contrato e término em 18/05/2015.

Data de Assinatura: 19/05/2014

Valor Total: R\$ 478.799,82 (quatrocentos e setenta e oito mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos).

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra - PR, 19 de maio de 2014

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Contrato Nº 070/2014 Concorrência Pública Nº 05/2014

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratado(a): **S.V. VENDRAMIN & CIA LTDA**

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada em construção civil para construção de uma Quadra Escolar Poliesportiva Coberta com Vestiário, Projeto Padrão FNDE, na Escola Municipal Ana Rita de Cássia, no Bairro Vila Eletrosul, lote 05, quadra 19, Residencial "C", sede da cidade de Guaíra, sob regime de empreitada global, com menor preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Concorrência Pública nº 05/2014.

Prazo de Vigência: data de assinatura do contrato e término em 19/05/2015.

Data de Assinatura: 19/05/2014

Valor Total: R\$ 508.989,67 (quinhentos e oito mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra - PR, 19 de maio de 2014

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº 071/2014
Concorrência Pública Nº 03/2014

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratado(a): **PREMACOL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PRE-MOLDADOS LTDA-EPP**

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para execução de obra de edificação (material e mão de obra) de uma UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, neste Município de Guairá.

Prazo de Vigência: data de assinatura do contrato e término em 18/05/2015.

Data de Assinatura: 19/05/2014

Valor Total: R\$ 1.700.410,22 (Um milhão, setecentos mil, quatrocentos e dez reais e vinte e dois centavos).

Foro: Guairá – Paraná

Guairá - PR, 19 de maio de 2014

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 140/2014

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº 064/2014 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial 64/2014, que tem como objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada em execução de serviços de extensão de redes elétricas (extensão de rede para iluminação pública) em ruas e avenidas deste município À Empresa:

J.C.F. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA-ME

LOTE 01 - Extensão de rede Maracajú dos Gauchos

Lote	Item	Qtde. Estimada	UM	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
1	1	1,00	SV	22.446,73	22.446,73
1	2	1,00	Materiais	18.082,39	18.082,39

LOTE 02 - Extensão de rede Av. Coronel Otávio Tosta.

2	1	1,00	SV	11.014,58	11.014,58
2	2	1,00	Materiais	9.765,05	9.765,05

LOTE 3 - Extensão de rede Doutor Oliveira Castro

3	1	1,00	SV	72.989,14	72.989,14
3	2	1,00	Materiais	60.993,35	60.993,35

LOTE 4 - Extensão de Rede Bela Vista

4	1	1,00	SV	63.685,71	63.685,71
4	2	1,00	Materiais	61.631,34	61.631,34

LOTE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 30 de abril de 2014.

Guaíra (PR), 30 de abril de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 165/2014

Ementa: Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas à Concorrência Pública nº 004/2014 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Concorrência Pública nº 004/2014, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para construção de uma Quadra Escolar Poliesportiva Coberta com Vestiário, Projeto Padrão FNDE, na Escola Municipal Ana Rita de Cássia, no Bairro Vila Eletrosul, lote 05, quadra 19, Residencial "C", sede da cidade de Guaíra.

À Empresa: **S.V. VENDRAMIN & CIA LTDA.**

O preço global para a execução do objeto deste contrato é de **R\$ 478.799,82 (quatrocentos e setenta e oito mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos)**. Daqui por diante denominado VALOR CONTRATUAL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à 19 de Maio de 2014.

Guaíra (PR), 19 de Maio de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 169/2014

Ementa: Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas à Concorrência Pública nº 005/2014 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Concorrência Pública nº 005/2014, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para construção de uma Quadra Escolar Poliesportiva Coberta com Vestiário, Projeto Padrão FNDE, na Escola Municipal Arthur da Costa e Silva, no bairro Jardim Santa Paula, no Município de Guaíra - Pr.

À Empresa: **S.V. VENDRAMIN & CIA LTDA.**

O preço global para a execução do objeto deste contrato é de **R\$ 508.989,67 (quinhentos e oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos)**. Daqui por diante denominado VALOR CONTRATUAL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à 19 de Maio de 2014.

Guaíra (PR), 19 de Maio de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 170/2014

Ementa: Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas à Concorrência Pública nº 003/2014 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Concorrência Pública nº 003/2014, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA** para execução de obra de edificação (material e mão de obra) de uma **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA**, neste Município de Guaira.

À Empresa: **PREMACOL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PRE-MOLDADOS LTDA-EPP.**

O preço global para a execução do objeto deste contrato é de **R\$ 1.700.410,22 (Um milhão, setecentos mil, quatrocentos e dez reais e vinte e dois centavos)**. Daqui por diante denominado VALOR CONTRATUAL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à 19 de Maio de 2014.

Guaíra (PR), 19 de Maio de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 173/2014

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº 080/2014 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial 080/2014, que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção de abastecedores de redes de água da área rural do Município de Guaíra – PR., À Empresa:

LUDUMA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA

Lote	Item	Qtde. Estimada	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
1	1	1.000,00	49,00	49.000,00
1	2	4.000,00	0,98	3.920,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 22 de Maio de 2014.

Guaíra (PR), 22 de Maio de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 176/2014

Data: 27.05.2014

Ementa: concede férias a servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob os nºs 2013001641, 2013002740, 2013005387, 2014002060, 2014002061, 2014002065, 2014002084, 2014002131,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Adão Ramos	3.327.431-9 SESP/PR	2012/2013	03.06.2014 a 02.07.2014
Antonio Bernardes Neto	3.376.999-7 SESP/PR	2012/2013	02.06.2014 a 01.07.2014
Claudia Dias de Castro	8.480.482-7 SESP/PR	2013/2013	01.07.2014 a 31.07.2014
Edson Germano Pires	2.175.865 SESP/PR	2011/2012	03.06.2014 a 02.07.2014
Elizabeth Alves da Silva	4.813.489-0 SESP/PR	2011/2012	16.06.2014 a 15.07.2014
José Amaro Dias	3.454.520-0 SESP/PR	2011/2012	03.06.2014 a 02.07.2014
José Severino Pascoal da Silva	5.281.940-7 SESP/PR	2011/2012	03.06.2014 a 02.07.2014
Lucimara Claro	4.554.159-2 SESP/PR	2013/2014	26.05.2014 a 24.06.2014
Manoel dos Santos	3.407.577-8 SESP/PR	2011/2012	03.06.2014 a 02.07.2014
Matrusalém Barbosa de Lima	5.489.037-0 SESP/PR	2012/2013	26.05.2014 a 24.06.2014
Ramon Manoel Batista	2.193.228 SESP/PR	2013/2014	02.06.2014 a 01.07.2014
Sueli Vieira Vilhalva	2.079.653 SESP/PR	2011/2012 2012/2013	02.06.2014 a 01.07.2014 02.07.2014 a 31.07.2014
Wilson Martins de Souza	3.471.753-2 SESP/PR	2012/2013	02.06.2014 a 01.07.2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal